Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

PMDB
O PARTIDO DO BRASIL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

GABINETE VEREADOR
NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL
INDICAÇÃO N° 306 /2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, aparado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao *Executivo Municipal*, com cópias a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos e a Secretaria de Planejamento, Solicitando que seja feito "Pintura da Lombada" na Avenida Dom Pedro II, próximo ao Restaurante Green.

JUSTIFICATIVA

É por meio da sinalização que o trânsito se orienta, adverte, informa, regula e se propõe a adequada circulação de veículos e pessoas nas vias públicas. Visando à segurança e fluidez dos usuários. Essa ação traz uma série de vantagens, pois ajuda no dia a dia dos cidadãos, garante mais segurança, uma melhor orientação viária e, esteticamente, deixa a cidade mais agradável. Somadas às campanhas de educação de trânsito, corroboram com a redução de infrações de trânsito e acidentes.

306/17 Simone
CMSBS 25/Mai/2017 16:21 001903

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017

NIVALDO BOGO
Vereador PMDB